Publicado Folha de Cambará em 30-11-95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 739/95.

Súmula: declara desapropriação por utilidade pública.

O Dr. Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De acôrdo com o Decreto-Lei nº 3 365/41, fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel rural situado neste Município a seguir caracterizado, correspondente a parte do imóvel registrado sob nº 917 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambará - PR em nome de Alice Aparecida Lério Marcussu, cadastrado no INCRA sob nº 712.051.004.316-3:

"Inicia-se no marco PP-0 cravado no interior da área do qual se destaca. Segue à direita confrontando com o lote do qual se destaca, medindo 248, 18 metros até o marco 1, com o rumo 87º35'18'' SW; segue à direita com o rumo 13º05'46'' NW confrontando com a rodovia que liga Cambará ao Bairro Taquaral, medindo 193,96 metros até o marco 2; segue à direita com o rumo 87º36'36'' NE confrontando com terras de Abel Pavanelli, medindo 250,98 metros até o marco 3 e finalmente à direita, com rumo 12º17'02'' SE confrontando com

Joanes Vaz Junior

o lote do qual se destaca, medindo 193,67 metros até o marco PP-0, onde iniciado êste perimetro. Perfaz área de 47.559, 075 m^2 (quarenta e sete mil, quinhentos e cincoenta e nove virgula setenta e cinco miléssimos de metros quadrados).

Artigo 2º - O imóvel será incorporado ao domínio do Município e se destinará ao aterro sanitário do lixo urbano, conforme prévia aprovação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP (Escritório de Jacarezinho), conforme processo em curso no Forum da Comarca de Cambará - PR.

Artigo 3º - Fica declarada ainda a urgência de que trata o Decreto-Lei 3.365, de 21/6/41.

Artigo 4º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 1 995.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL